



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Ano I - Edição 0.325

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.700 de 18 de fevereiro de 20222

PORTARIANº 6.703 de 04 de Março de 20222

PORTARIANº 6.704 de 07 de Março de 20222

PORTARIANº 6.705 de 07 de Março de 20223

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Ano I - Edição 0.325

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.700 de 18 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 6.700, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Constitui Comissão de Avaliação de Bens, Imóveis e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão de Avaliação de Bens, Imóveis do Município, constituída dos seguintes membros:

Presidente: - Devair Batista – RG. 17.401.919 – SSP/SP, funcionário público municipal;

Secretário: - Osmar Gianini Luiz – RG. 22.348.890 – SSP/SP, funcionário público municipal;

Relator: - Flávio Covacic Perineli – CREA - 5070634857 – SSP/SP, Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 6.608 de 13/09/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Fevereiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.703 de 04 de Março de 2022

PORTARIA Nº 6.703, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município

de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 22/08/2013 a 21/08/2018 a servidora Sra. **ODETE ANGELO**, portadora da identidade nº 24.839.249-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais**, a partir de 04/03/2022, com término previsto para 02/04/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Março de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.704 de 07 de Março de 2022

PORTARIA Nº 6.704 DE, 07 DE MARÇO DE 2022

“Designa servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando que o Município de Pedranópolis necessita de Motorista de Ambulância;

Considerando que o servidor Junio Cesar Rocha, detentor do cargo de Assistente de Tesouraria, Padrão “K” detém qualificação necessária apta a exercer a função de Motorista de Ambulância;

RESOLVE:

At. 1º – Designa o servidor **JUNIO CESAR ROCHA**, portador do RG. nº 41.363.629-X-SSP/SP e do CPF. nº



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Ano I - Edição 0.325

228.566.168-10, ocupante do cargo público de ASSISTENTE DE TESOUREIRA, Padrão "K", de Provimento Efetivo, para prestar serviços de "MOTORISTA DE AMBULÂNCIA" junto ao Centro de Saúde.

Art. 2º - O Servidor atingido pelo artigo primeiro receberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus, apenas, a eventuais adicionais em razão dos serviços prestados.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria ficam condicionados à expressa concordância do servidor atingido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 5.364 de 24/03/2017.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Março de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.705 de 07 de Março de 2022

PORTARIA Nº 6.705 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

REGINA MÁRCIALINO GONÇALVES - RG 18.382.729-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Auxiliar de Farmácia**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 19/01/2022 a 02/02/2022;

FÁTIMA APARECIDA COELHO DE SOUZA PINTO - RG 29.587.168-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico em Enfermagem**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo

de 01/06/2019 a 31/05/2020 e 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/03/2022 a 05/04/2022;

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ - RG 17.401.817 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Operador de Máquina Agrícola**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 14/03/2022 a 12/04/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Março de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP